SENAI
SÃO PAULO

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA
EDITAL – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2020

Os cursos superiores de tecnologia mantidos pelo SENAI-SP são cursos com características especiais, correspondentes à educação profissional tecnológica de graduação e destinam-se a interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase escolar do curso e o estágio supervisionado, o aluno receberá diploma de tecnólogo, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu.*

1. CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, LOCAIS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira – Rua Tagipuru, 242 – Barra Funda – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 72, de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015;

b. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz – Rua Jaguaré Mirim, 71 –Vila Leopoldina – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.093, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015;

c. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf – Rua Correia de Andrade, 232 – Brás – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.635, de 19/12/2002, publicada no DOU de 20/12/2002;

d. Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta – Rua Gandavo, 550 – Vila Mariana – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 194, de 10/05/2013, publicada no DOU de 14/05/2013;

e. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Conde José Vicente de Azevedo – Rua Moreira de Godoi, 226 – Ipiranga – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 300, de 08/07/2016, publicada no DOU de 11/07/2016;

f. Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris – Rua Bresser, 2.315 – Mooca – São Paulo-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 263, de 16/11/2012, publicada no DOU de 20/11/2012;

g. Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo E. Tolle – Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379 – Santo Amaro – São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 304, de 16/04/2015, publicada no DOU de 20/04/2015;

h. Curso Superior de Tecnologia em Polímeros – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Mario Amato – Av. José Odorizzi, 1.555 – Assunção – São Bernardo do Campo-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.014, de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017;

i. Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo – Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino – Osasco-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 278, de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016;

j. **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 60 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira – Rua Santo André, 680 – Boa Vista –São Caetano do Sul-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES n.º 374, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018;

k. **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Souza Noschese – Rua Senador Feijó, 421 – Vila Matias – Santos-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo, na RE/CR nº 02/12, de 26/10/2012;

l. **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – Av. Independência, 846 – Independência – Taubaté-SP, reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 375, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018;

m. **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior – Praça Roberto Mange, 30 – Santa Rosália - Sorocaba-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 686, de 31/10/2016, publicada no DOU de 01/11/2016;

n. **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – São Bernardo - Campinas-SP, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 304, de 16/04/2015, publicada no DOU de 20/04/2015;

o. **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – São Bernardo – Campinas-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo, no CO-65/18, de 27/08/18;

p. **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** – 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno – ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe – Rua Cândido Padim, 25 – Vila Prado - São Carlos-SP, autorizado pelo Conselho Regional do SENAI de São Paulo no CO-23/15, de 27/07/2015.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas a partir **das 14h** do dia **23/09/2019** até **às 21h** do dia **11/11/2019** e poderão ser efetuadas na página, **https://faculdades.sp.senai.br**, ou nos seguintes locais:

- Faculdade de Tecnologia SENAI Horácio Augusto da Silveira – Rua Tagipuru, 242 – Barra Funda – São Paulo-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz – Rua Jaguaré Mirim, 71 – Vila Leopoldina – São Paulo-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf - Rua Correia de Andrade, 232 – Brás – São Paulo-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta – Rua Gandavo, 550 – Vila Mariana – São Paulo-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Conde José Vicente de Azevedo – Rua Moreira de Godoi, 226 – Ipiranga – São Paulo-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Theobaldo De Nigris – Rua Bresser, 2.315 – Mooca – São Paulo-SP;

- Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo E. Tolle – Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379 – Santo Amaro – São Paulo-SP,
- Faculdade de Tecnologia SENAI Mario Amato – Av. José Odorizzi, 1.555 – Assunção – São Bernardo do Campo-SP,
- Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo – Rua Ari Barroso, 305 – Presidente Altino – Osasco-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira – Rua Santo André, 680 – Boa Vista – São Caetano do Sul-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Souza Noschese – Rua Senador Feijó, 421 – Vila Matias – Santos-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – Av. Independência, 846 –Independência – Taubaté-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior – Praça Roberto Mange, 30 – Santa Rosalia - Sorocaba-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange – Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 – São Bernardo – Campinas-SP;
- Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe – Rua Cândido Padim, 25 – Vila Prado – São Carlos-SP.

2.2 Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

a. acessar e ler o Edital do processo seletivo no endereço, **https://faculdades.sp.senai.br**, Informações;
b. escolher o curso pretendido no *link* Cursos de Graduação e clicar em “Inscreva-se”;
c. preencher eletronicamente o requerimento de inscrição indicando a Faculdade, o curso pretendido, o turno e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo;
d. imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição;
e. efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de R$ 79,00.

OBSERVAÇÃO

A devolução da taxa de inscrição somente será efetuada em caso de desistência de participação no processo seletivo, mediante requerimento emitido pelo candidato ao Diretor da Faculdade, até dois dias após o término das inscrições, contendo, nome do candidato, número de inscrição, processo seletivo, curso e justificativa para a devolução, anexando o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de deferimento, a devolução do valor será de R$ 69,00, sendo retido o valor de R$ 10,00 a título de despesas administrativas.

3. GUIA DE INSCRIÇÃO

3.1 A partir do dia **19/11/2019** até o dia **01/12/2019**, o candidato que completou seu processo de inscrição deverá acessar novamente a página, **https://faculdades.sp.senai.br**, Informações, Acompanhamento do Processo Seletivo, preencher os campos: CPF, senha e tipo de curso (Cursos Superiores de Tecnologia – 2020) e imprimir a Guia de Inscrição, **que conterá, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova**.

3.2 A partir da mesma data a Guia de Inscrição também poderá ser obtida diretamente pelo candidato na Secretaria da Faculdade SENAI que oferece o curso para o qual se inscreveu.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

- Prova teórica;
- Entrevista.

4.1.1 Prova teórica

4.1.1.1 Esta etapa será composta por 1 (uma) redação e 70 (setenta) questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino médio, agrupadas nas seguintes áreas de conhecimento, conforme conteúdos especificados e disponibilizados na página, **https://faculdades.sp.senai.br,** Informações, Programa de Prova:

a. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Língua Portuguesa e Literatura (12 questões) e Inglês (6 questões);

b. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – Matemática (12 questões), Física (8 questões), Química (8 questões) e Biologia (8 questões);

c. Ciências Humanas e suas Tecnologias – História (8 questões) e Geografia (8 questões);

4.1.1.2 A prova teórica será aplicada no dia 01/12/2019, das 13h às 18h. O local onde o candidato realizará a prova estará informado na Guia de Inscrição.

4.1.1.3 Para realizar a prova teórica, o candidato deverá estar munido:

- da guia de inscrição;
- de documento oficial de identidade original que contenha fotografia recente do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte Brasileiro;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis e borracha.

4.1.1.4 Será vedada a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova.

4.1.1.5 Não será permitido ao candidato:

- manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *tablet*, *smartwatch*, calculadora, livros ou impressos,
- em hipótese alguma, retirar-se do local da prova antes de decorridos 150 (cento e cinquenta) minutos do início de sua realização,
- em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja realizando prova, antes do seu término, portando o caderno de testes ou a folha de rascunho da redação, que serão disponibilizados somente ao término da prova.

4.1.1.6 A prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível na página, **https://faculdades.sp.senai.br**, Informações, a partir das **14h do dia 02/12/2019**. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

4.1.1.7 Recursos referentes às questões da prova, bem como relativas ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na Secretaria da faculdade onde será ministrado o curso, no prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, observando as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- processo seletivo;
- o questionamento;
- o embasamento;
- data e assinatura.

4.1.1.8 Cada disciplina terá sua própria nota, correspondente ao número de questões acertadas. A soma das notas atingirá, no máximo, 70 (setenta). A redação terá nota máxima 30 (trinta). A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente de notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.1.1.9 Havendo mais de um candidato com a mesma nota, o desempate será feito aplicando-se, sucessivamente, para cada curso, os seguintes critérios:

a. para o Curso de Tecnologia em Produção de Vestuário: ter conseguido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

b. para os Cursos de Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Sistemas Automotivos, Tecnologia em Produção Gráfica, Tecnologia em Mecânica de Precisão, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Tecnologia em Fabricação Mecânica: ter conseguido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.1.2 Entrevista

4.1.2.1 Esta etapa será conduzida por comissão especialmente designada para essa finalidade, pelo Diretor da faculdade participante do processo seletivo.

4.1.2.2 Serão convocados para esta etapa os candidatos que demonstraram melhor desempenho na prova teórica, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga do curso escolhido.

4.1.2.3 Na entrevista o candidato terá a oportunidade de se expressar sobre:

- o seu interesse e sua motivação em relação a habilitação escolhida;
- o conhecimento da carreira e do mercado de trabalho do tecnólogo;
- a disponibilidade de fazer intercâmbio internacional.

4.1.2.4 A entrevista será realizada no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, em horário previamente agendado na secretaria da Faculdade onde será ministrado o curso.

4.1.2.5 O candidato que faltar ou comparecer com atraso a esta etapa será desclassificado.

4.1.2.6 Cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato. A nota final do candidato nesta etapa será a média aritmética das notas recebidas.

4.1.2.7 A nota final de cada candidato para a classificação no processo seletivo será composta por 50% da nota obtida na prova teórica mais 50% da nota obtida na entrevista. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente de notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.1.2.8 Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 PROVA TEÓRICA

5.1.1 O resultado da prova teórica será divulgado no dia **12/12/2019, a partir das 9h**, na página, **https://faculdades.sp.senai.br**, Informações, Acompanhamento do Processo Seletivo, preencher os campos: CPF, senha e tipo de Curso (Cursos Superiores de Tecnologia – 2020).

5.1.2 Nessa mesma data será divulgada na Faculdade SENAI na qual se inscreveu, em ordem alfabética, a lista dos Candidatos Convocados à Entrevista.

5.2 ENTREVISTA

5.2.1 A lista dos candidatos classificados, em ordem alfabética, **será divulgada no dia 06/01/2020, a partir das 9h** na Faculdade SENAI na qual se inscreveu.

6. PERÍODOS DE MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas **nos dias 06, 07 e 08/01/2020**, das **9h às 20h**, na Secretaria da Faculdade onde será ministrado o curso.

6.2 Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados e, havendo vagas disponíveis, **será realizada, no dia 09/01/2020, às 21h**, na Faculdade onde será ministrado o curso, a 1ª chamada para matrícula, obedecida a ordem de classificação dos candidatos que participaram da entrevista e que estejam presentes.

6.3 Ainda, havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **10/01/2020**, **às 21h**, para os candidatos que participaram da entrevista e que estejam presentes. A chamada deste item seguirá **a partir do último candidato convocado no item 6.2**, obedecendo a ordem de classificação.

6.4 Esgotada a lista dos candidatos que participaram da entrevista e, ainda havendo vagas disponíveis, a Faculdade convocará os candidatos excedentes da 1ª etapa do processo seletivo, por ordem de classificação, para entrevista que será realizada em dia e horário determinados pela Faculdade.

6.5 Persistindo a existência de vagas, poderão ser matriculados alunos transferidos de outros cursos ou portadores de diploma de curso superior.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- **a.** Cédula de Identidade;
- **b.** Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- **c.** Comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- **d.** Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- **e.** Histórico Escolar;
- **f.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- **g.** CPF do candidato;
- **h.** Requerimento de Matrícula preenchido;
- **i.** Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado (pelo responsável, se for menor de 18 anos);
- **j.** 1 (uma) foto 3x4, recente.

7.1.1 A matrícula será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da primeira parcela da anuidade.

7.1.2 O valor da anuidade vigente no período de inscrição será reajustado e estabelecido um novo valor quando da efetivação da matrícula. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade.

7.2 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência. Não será matriculado o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos. O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto

perderá seu direito à vaga. Na hipótese de desistência do curso pelo aluno, deverá ser observado:

a. ocorrendo a desistência entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) dia da efetivação da matrícula, sem que o curso tenha se iniciado, a Faculdade SENAI devolverá integralmente ao aluno o valor pago;

b. ocorrendo a desistência entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) dia da efetivação da matrícula, e tendo as aulas já sido iniciadas, a Faculdade SENAI fará a apuração do custo e devolverá ao aluno até 90% (noventa por cento) da importância paga, observado o limite máximo de retenção correspondente a 10% (dez por cento) do total pago pelo aluno para ressarcimento dos custos da mesma Faculdade SENAI;

c. ocorrendo a desistência após o 7º (sétimo) dia da efetivação da matrícula, e sem que o aluno tenha frequentado as aulas, a Faculdade SENAI devolverá 90% (noventa por cento) da importância paga, ficando estabelecido que os 10% (dez por cento) restantes serão destinados à Faculdade SENAI para custeio das despesas operacionais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário de realização das provas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.

8.2 O não comparecimento para confirmação de matrícula nos locais, nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

8.3 O presente processo seletivo será válido até fevereiro de 2020.

8.4 A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital. O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

8.5 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da faculdade na qual se inscreveu, até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.**
Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, ledor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos.
A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

8.6 O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento ou não da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.

8.7 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados.

8.8 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nesse caso o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.

8.9 Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

8.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- faltar à prova ou à entrevista;
- obtiver nota inferior a 8 (oito) na redação ou 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento;
- chegar atrasado para a realização da prova ou da entrevista;
- comparecer em local diferente daquele previsto na guia de inscrição;
- apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
- tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e na realização da prova.

8.11 Os eventos e as datas previstas neste edital poderão sofrer mudanças visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. A divulgação de eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência nas Faculdades SENAI-SP, na página do processo seletivo, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br**, **Cursos Senai**, **Processo Seletivo**, **Superiores de Tecnologia**, e na página das faculdades, no endereço eletrônico, **https://faculdades.sp.senai.br**.

8.12 O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:

- na hipótese extrema da Faculdade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.

- caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

8.13 Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.